

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 301/2024 – CMAS

<p>Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro em formato virtual. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Tadeu Luiz Manfron Junior, Luzinete Aparecida Fiais de Mello e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; os/as conselheiros/as não governamentais, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Viviany Estevo da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande, Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa e Edson Pereira de Paula; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>3ª Reunião do CMAS 01/04/2024</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Na sequência, a Conselheira Camila, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, apresentou o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR, nominada como Ampliação do Piso de Assistência Social. Que prevê o repasse Fundo a Fundo num montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo repassado em quatro parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). A Conselheira informou que a referida Deliberação abrange diversas áreas de execução, porém atualmente o município enfrenta alta demanda de acolhimentos institucionais, com isso, a Gestão do Suas sugere que o recurso seja utilizado prioritariamente na Proteção Social de Alta Complexidade, modalidade de Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional. Na ocasião, o Conselheiro Daniel sugeriu que seja inserido em todos os campos de serviços que o município executa no âmbito do SUAS, percentual mínimo de utilização dos recursos, para em casos de eventuais alterações devido outras urgências o Plano de Ação seja o mais abrangente possível. A sugestão foi acatada pelos presentes, que na sequência manifestaram-se positivamente quanto à aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR, com objeto principal de execução de recursos no acolhimento familiar e institucional.</p>	<p>Item 1 – Plano de Ação da Deliberação 08/2024 – CEAS/PR - Ampliação do Piso Único de Assistência Social</p>
<p>Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	

<p><i>ANY KAMILLA DOS SANTOS</i> Secretária Executiva</p>	<p><i>EDSON PEREIRA DE PAULA</i> Presidente do CMAS</p>
---	---

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:D9A8C214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>